

RESOLUÇÃO – SESAU



RESOLUÇÃO CMS N° 16 de 03 de outubro 2023.

Dipõe sobre aprovação II Relatório Detalhado de Quadrimestre Anterior de 2023.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Juazeiro-Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 1.215/91, reformulado pelas leis n° 1346/93; 1831/2005 e 2.242/2011, que dispõem sobre as competências deste Conselho, em sua reunião ordinária realizada em 03 de Outubro de 2023.

Considerando o Regimento Interno no Capítulo II, Art. 2º, § parágrafo V referente a definição de diretrizes para elaboração dos planos de saúde.

RESOLVE:

Aprovar II Relatório Detalhado de Quadrimestre Anterior- RDQA de 2023.

Encaminhe-se para homologação do Poder Executivo e publicação no Diário Oficial do Município.



RobsonVieira Pereira
Presidente CMS – Decreto 39/2022

ConselhoMunicipaldeSaúdedeJuazeiro–Bahia
Praça Imaculada Conceição.
Email:conselhomunicipaljua@gmail.com



RESOLUÇÃO CMS Nº 17 de 03 de outubro de 2023.

Dispõe sobre recomposição da comissão de fiscalização

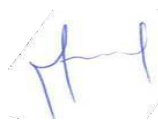
O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Juazeiro-Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 1.215/91, reformulado pelas leis nº 1346/93; 1831/2005 e 2.242/2011, que dispõem sobre as competências deste Conselho, em sua reunião ordinária realizada em 03 de Outubro de 2023.

RESOLVE:

Recompor a comissão de fiscalização que terá a seguinte composição:

- 1- Otaviano Alves Cajuf- **COORDENADOR**
- 2- Francisco Odécio de Souza;
- 3- José Sidinei Barbosa Barbalho;
- 4- Lélia Maria Galvão de Alencar;
- 5- Rita de Cássia Costa da Silva Andrade;
- 6- Josenato Medrado da Silva;
- 7- Ronivaldo Ferreira dos Santos e;
- 8- Verônica Patrícia R. Dos Santos Mello e;
- 9- Lucyano de Oliveira Santos.

Encaminhe-se para homologação do Poder Executivo e publicação no Diário Oficial do Município.



RobsonVieira Pereira
Presidente CMS – Decreto 39/2022

ConselhoMunicipaldeSaúdeJuazeiro-Bahia
Praça Imaculada Conceição.
Email:conselhomunicipaljua@gmail.com



RESOLUÇÃO CMS Nº 18 de 03 de outubro de 2023.

Dispõe sobre remanejamento de recurso do contrato celebrado entre o prestador Hospital São Lucas e a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Juazeiro-Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 1.215/91, reformulado pelas leis nº 1346/93; 1831/2005 e 2.242/2011, que dispõem sobre as competências deste Conselho, em sua reunião ordinária realizada em 03 de Outubro de 2023.

Considerando a necessidade de atender as demandas reprimidas de cirurgias oftalmológicas;

Considerando o contrato celebrado entre o hospital São Lucas e a Secretaria de Saúde para procedimentos oftalmológico;

Considerando que o limite orçamentário para realização de cirurgias oftalmológicas já foi atingido, conforme definição feita no objeto do contrato.

RESOLVE:

Aprovar o remanejamento do apostilamento orçamentário definido no Contrato para que os valores disponíveis possam ser utilizados na realização de cirurgias oftalmológicas.

Encaminhe-se para homologação do Poder Executivo e publicação no Diário Oficial do Município.



RobsonVieira Pereira
Presidente CMS – Decreto 39/2022

ConselhoMunicipaldeSaúdeJuazeiro-Bahia
Praça Imaculada Conceição.
Email:conselhomunicipaljua@gmail.com



RESOLUÇÃO CMS Nº 19 de 18 de outubro de 2023.

Dispõe sobre análise e votação do Relatório Anual de Gestão -RAG 2022.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Juazeiro-Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 1.215/91, reformulado pelas leis nº 1346/93; 1831/2005 e 2.242/2011, que dispõem sobre as competências deste Conselho, em sua reunião extraordinária realizada em 18 de Outubro de 2023.

Considerando o papel do Conselho na deliberação de pautas pertinentes às ações de planejamento em saúde do município;

Considerando que a aprovação da pactuação não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar

RESOLVE:

Aprovar o Relatório Anual de Gestão 2022.

Encaminhe-se para homologação do Poder Executivo e publicação no Diário Oficial do Município.



RobsonVieira Pereira
Presidente CMS – Decreto 39/2022

ConselhoMunicipaldeSaúdedeJuazeiro–Bahia
Praça Imaculada Conceição.
Email:conselhomunicipaljua@gmail.com